



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Secretaria de Meio Ambiente – SEMEA
Parque Natural Municipal Augusto Ruschi - PNMAR

ATA DE REUNIÃO – CONSELHO GESTOR DO PNMAR

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45

Data da reunião: 09 de Setembro de 2016

Horário: 14 às 16:30h

Local: Gabinete do Secretário/SEMEA

Participantes:

Carlos Trunkl – SSM/AVU

Elisa Farinha – SEMEA/AEA

Lincoln Delgado – ONG Consciência Ecológica

Lúcia Maria de Souza Félix – SE

Maria Cristina A.R. Silva – SAB BOA VISTA

Maria Amparo Alves – SAB BOA VISTA

Paula Cabral – SEMEA/APLAN

Walderez Moreira – UNIVAP

Objetivos – Pauta da reunião

- SITUAÇÃO DO VIVEIRO

- GRUPO SUSSUARANA

- MEMBRO DA AEOT (Assessoria de Eventos Oficiais e Turismo) ou da Secretaria de Turismo

- SUPLENTE

- ZONA DE AMORTECIMENTO – ZA

- REGIMENTO INTERNO – RI

- AÇÕES NO ENTORNO DO PNMAR

- VISITAÇÃO X SEGURANÇA X ESTRUTURA X SANEAMENTO

Paula deu início à reunião agradecendo a todos pela presença e sugerindo a discussão das pautas mencionadas no *e-mail* de convocação para a reunião.

Em razão da presença de Carlos Trunkl, representante da Secretaria de Serviços Municipais – SSM, Paula sugeriu que o primeiro tema a ser discutido fosse a situação atual do VIVEIRO existente no Parque.

Lincoln lembrou que foi por sugestão dele a inclusão deste tema, considerando ser um tema já discutido na reunião anterior, que foi alvo de polêmica e postagem de vídeo na internet pela candidata à Vereança Vitória Xavier, acompanhada do ex-secretário Municipal de Meio Ambiente aludindo à ideia de abandono do local pela Prefeitura, visto que não mais foram fornecidas mudas a munícipes, como se costumava fazer nas gestões passadas. Lincoln observou que a finalidade do viveiro deveria ser sua utilização em atividades de Educação Ambiental e para produção de mudas de espécies do Parque para sua utilização no restauro de áreas do interior da Unidade de Conservação e de seu entorno, corredor ecológico ou eventuais recomposições de APPs em propriedades vizinhas à Unidade. Lincoln ressaltou que é urgente a manifestação definitiva do Conselho Gestor do PNMAR em relação ao tema e a execução de ações de desativação ou readequação do viveiro existente. Observou ainda que investimentos nas ações de reestruturação do viveiro seriam mais importantes que em futuras estruturas previstas no Plano de Manejo,



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Secretaria de Meio Ambiente – SEMEA
Parque Natural Municipal Augusto Ruschi - PNMAR

46 considerando a necessidade de mão-de-obra e recursos de custeio que essas demandariam após
47 sua finalização.

48 Paula disse que concorda com os argumentos de Lincoln e que a proposta a ser apresentada à
49 Câmara de Compensação Ambiental abarcará as ações de readequação do viveiro conforme
50 previsto no Plano de Manejo e em consonância com o que foi dito por Lincoln. Paula perguntou a
51 Trunkl sua opinião sobre essa destinação prevista.

52 Carlos Trunkl disse que também concorda com o uso do viveiro para Educação Ambiental e
53 produção de mudas para uso no PNMAR e entorno. Acrescentou que vem aguardando uma
54 definição da SEMEA sobre a situação do viveiro, que foi interrompida a produção de espécies
55 exóticas, que tem mantido, de modo reduzido, a produção de algumas mudas para uso na
56 Arborização Urbana somente para evitar a ociosidade da estrutura. Lembrou que a existência de
57 exóticas sobretudo na parte gramada e bordas do parque se deve a plantios antigos não orientados
58 e que não mais ocorrem. Disse acreditar ser necessário um estudo para analisar a estrutura
59 existente e como readequá-la. Segundo Trunkl não é viável economicamente (considerando mã-de-
60 obra, insumos e equipamentos) a produção, pela Prefeitura, de mudas para Arborização Urbana, no
61 número e constância necessários ao atendimento das ações da SSM; que a compra ou recebimento,
62 por meio de termos de compensação ambiental por supressão de árvores isoladas em meio urbano,
63 de mudas nos padrões adequados ao plantio em vias ou áreas verdes têm garantido a execução das
64 ações e com a devida taxa de sobrevivência das espécies plantadas.

65 Paula perguntou, então, às demais conselheiras presentes se todas eram favoráveis a esta decisão,
66 de realização de estudo e readequação do viveiro para o fim indicado no Plano de Manejo.
67 Walderez, Lúcia e Cristina concordaram com a decisão e emitiram comentários favoráveis. Cristina
68 comentou que há moradores naquela região que conhecem a área do Parque, há tempos, e que
69 poderiam auxiliar num possível projeto de coleta de sementes e produção de mudas de espécies
70 nativas e as crianças das escolas vizinhas poderiam participar de atividades educativas no viveiro.
71 Lincoln pontuou que ações simbólicas, visando à integração da comunidade ao redor, de plantios
72 de espécies em áreas no Parque ou entorno podem ser importantes para reforçar o papel do viveiro
73 com seu correto propósito. Elisa concordou com Lincoln e Cristina, que é ideal envolver a população
74 vizinha ao Parque para que despertem para a importância da Unidade de Conservação existente.

75
76
77 Paula apresentou outro tema para discussão que é o Termo de Parceria e Decreto de Permissão de
78 Uso de Imóvel Público pelo GRUPO SUSSUARANA. Paula explicou que foi procurada pelo Genário,
79 atual Presidente do Grupo, que estava preocupado com o vencimento da validade do Decreto,
80 vencido em 3 de junho de 2015, e gostaria que fosse encaminhado novo texto para publicação e
81 regularização da presença do Grupo em imóvel no Parque. Paula disse aos conselheiros que
82 prometeu a Genário que apresentaria o assunto ao Conselho para que analisassem o caso. Em
83 seguida mostrou e leu alguns trechos do Decreto aos presentes e esclareceu que, pelo que apurou,
84 a iniciativa para o Decreto foi do Gabinete do Prefeito. Elisa confirmou e esclareceu que, em razão
85 da permissão de uso do espaço, foi solicitado à Assessoria de Educação Ambiental que firmasse um
86 Termo de Parceria com o Grupo Sussuarana para formalizar a parceria já existente e prever a
87 apresentação de relatórios com ações desenvolvidas por eles, no PNMAR.

88 Lincoln se disse favorável à renovação do Termo de Parceria, com algumas alterações, que podem
89 ser discutidas, com a presença do representante do Grupo, na próxima reunião. Paula disse que vai



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Secretaria de Meio Ambiente – SEMEA
Parque Natural Municipal Augusto Ruschi - PNMAR

90 encaminhar, por *e-mail*, o Termo, o Decreto e algumas sugestões de alterações para que todos
91 possam analisar e para que o texto seja finalizado antes da próxima reunião.

92 Carlos Trunkl, Elisa, Wal e Lúcia também concordaram com a renovação do Termo de Parceria,
93 considerando o enorme auxílio prestado pelo Grupo nas ações de Educação Ambiental no PNMAR.
94 Em relação ao Decreto de permissão de uso do espaço, todos os membros do Conselho se
95 manifestaram favoráveis ao uso do espaço, mas não sua permissão. Foi discutido que há formas de
96 uso compartilhado, desde que sejam definidos calendários. Paula lembrou que o espaço hoje
97 utilizado pelo Sussuarana foi identificado na planta do Plano de Manejo como Centro de Estudos e
98 também pode ser utilizado pelos pesquisadores ou estudantes que desenvolvem trabalhos no
99 Parque. Lincoln sugeriu que o Grupo Sussuarana poderia apresentar a cada período ou anualmente
100 seu calendário com a descrição das atividades e horários para que o espaço pudesse ser utilizado
101 por eles, alinhado ao calendário das demais atividades. Foi lembrado que nos tempos atuais o
102 PNMAR tem sido mais frequentado, sobretudo, por estudantes e pesquisadores e a demanda por
103 autorização de desenvolvimento de disciplinas de campo tem aumentado e há necessidade de
104 utilização do espaço do Centro de Estudos por todos e não pode ser de uso exclusivo de apenas uma
105 instituição. Cristina lembrou pode haver outras instituições interessadas em utilizar e a permissão a
106 apenas uma pode soar como privilégio.

107 Foi decidido, assim, que o representante do Grupo Sussuarana deve ser convidado a participar da
108 próxima reunião para discussão do texto do Termo de Parceria que deve ser assinado com a SEMEA
109 para desenvolvimento das atividades do Grupo, das ações em parceria com a EA e do uso
110 compartilhado da estrutura do Centro de Estudos.

111
112
113 Outro tema relevante é a ausência do membro da AEOT (Assessoria de Eventos Oficiais e Turismo)
114 nas reuniões do CGPNMAR. Paula explicou que o Decreto de criação do Conselho Gestor determina
115 a nomeação de representante daquela Assessoria, mas questionou aos presentes se não seria mais
116 oportuno enviar memorando à Secretaria de Turismo solicitando a indicação de membro e suplente
117 para o Conselho.

118 Lincoln disse acreditar que seria mais razoável solicitar, de fato, a esta Secretaria a indicação do
119 Membro, pois, independente das possíveis mudanças com a nova gestão, o Município deve
120 considerar relevante o tema desta pasta.

121 Elisa pontuou que a SSM deveria ter lugar no Conselho, considerando ser a pasta que operacionaliza
122 o Parque, mas demandaria alteração no Decreto e todos anuíram que agora não seria o melhor
123 momento. Paula acrescentou, contudo, que a SSM seria sempre convidada a participar e lembrou
124 que as reuniões são abertas e, assim que possível, as datas serão disponibilizadas no *site* oficial.

125 Todos concordaram no envio do memorando solicitando indicação do membro para que o
126 CGPNMAR seja completo.

127
128
129 Em relação ao tema dos SUPLENTEs, Paula lembrou que, apesar de ter procurado, não encontrou
130 registros de indicação ou nomeação dos suplentes e ressaltou que o Decreto menciona a
131 necessidade de indicação deles. Walderez disse que foi indicada mas não se lembra se houve
132 suplente indicado e sugere a Paula que questione Maria Regina sobre essa indicação. Paula
133 informou que vai encaminhar Memorando à Secretaria de Turismo e Educação para que indiquem
134 os suplentes e vai solicitar da SEMEA, do IEPA e do GCE para também o fazerem. Em relação à



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Secretaria de Meio Ambiente – SEMEA
Parque Natural Municipal Augusto Ruschi - PNMAR

135 nomeação do suplente da Sociedade ou Movimento Amigo de Bairro, ficou acordado que Cristina
136 ficará responsável pela escolha de seu suplente. Cristina lembrou que havia um representante
137 daquela região bastante interessado e a quem faria o convite.

138
139
140 Paula indicou o tema da ZONA DE AMORTECIMENTO - ZA somente para esclarecer que ela foi
141 definida durante o processo de elaboração do Plano de Manejo, seu traçado segue limites físicos
142 definidos e lembrou que deve ser alterada a Lei que aprovou a Zona de Amortecimento da antiga
143 Reserva Florestal Augusto Ruschi, ainda em vigor, para que seja instituída a ZA do PNMAR. Lincoln
144 sugeriu que fosse feita uma consulta à área jurídica da Prefeitura para que determinassem a melhor
145 forma de regularizar a questão.

146
147
148 Quanto ao REGIMENTO INTERNO, Paula lembrou que enviou a todos o texto, perguntou se poderia
149 mantê-lo, uma vez que foi aprovado em reunião antiga do Conselho, embora não tenha sido
150 publicado ou, pelo menos, não haja registro da publicação.

151 Todos concordaram que é um texto viável e que o regimento poderia ser adotado.

152 Paula informou que, desta forma, solicitaria a sua publicação.

153
154
155 Em relação às AÇÕES NO ENTORNO DO PNMAR todos concordaram que são urgentes e essenciais.
156 Foi lembrado que com a readequação do viveiro é possível que possam ser envolvidos os moradores
157 do entorno além de ações de EA que podem contar com a participação dos estudantes e
158 pesquisadores que desenvolvem trabalhos no PNMAR.

159
160
161 Em relação aos temas diversos:

162
163 **SANEAMENTO**

164 Paula lembrou que na primeira reunião do ano foi falado sobre o tema do Saneamento e perguntou
165 se algo havia sido investigado ou realizado. Cristina lembrou que Lincoln havia se responsabilizado
166 por pesquisar junto à Sabesp sobre as Unidades Individuais de Saneamento. Lincoln explicou que a
167 utilização se dava mais em residências em propriedades rurais e sugeriu que fosse feito um estudo
168 para definição do melhor sistema para o PNMAR. Paula pontuou que o sistema deve prever os picos
169 de utilização do sistema uma vez que a rotina normal seria somente da administração do parque
170 mas vez ou outro haveria pelo menos um ônibus com pessoas, ou seja, bem variável e os sistema
171 previsto deve comportar tais variações. Lembrou ainda que atualmente existem apenas fossas
172 sépticas que são esvaziadas de tempos em tempos mas que pode eventualmente haver escape para
173 o córrego próximo quando do completo enchimento das caixas. Trunkl observou que se houver o
174 estudo e elaboração do projeto e for necessária mão-de-obra para instalação é possível que a SSM
175 execute, sob orientação. Foi sugerido que se procurasse alguém na Sec. de Obras que fizesse a
176 projeção do sistema. Lincoln mencionou que há equipamentos prontos como o biodigestor da
177 Acqualimp, por exemplo, que permite o cálculo da carga do sistema e adequação e o custo estimado
178 seria de oito mil e quatrocentos reais a unidade. Paula mencionou que verificaria junto a
179 universidades se há profissionais interessados em colaborar, pelo menos, com a estimativa do



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Secretaria de Meio Ambiente – SEMEA
Parque Natural Municipal Augusto Ruschi - PNMAR

180 sistema e de custos, visando à garantia da previsão do sistema de saneamento na proposta à Câmara
181 de Compensação. Ficou acordado que Paula buscaria parceiro ou setor na prefeitura que pudesse
182 fazer o estudo preliminar para compôr a proposta.

183
184 **VISITAÇÃO X SEGURANÇA X ESTRUTURA**
185 Paula explicou aos presentes que havia recebido solicitações para realização de disciplinas de campo
186 de cursos de graduação nas trilhas, vinculação do PNMAR ao cronograma de disciplina oferecida por
187 universidade, pedidos de pernoite por pesquisador e grupo de escotério, etc, e disse estar contente
188 pelo interesse demonstrado mas preocupada em razão da ainda precária estrutura de recebimento
189 e apoio a pesquisadores e visitantes no Parque. Ela lembrou que o contrato existente é de vigilância
190 patrimonial e não torna os funcionários guarda-costas. Lúcia disse que é importante a presença
191 deles, que dá ideia de que o Parque está sendo cuidado. Carlos completou dizendo que a orientação
192 foi sempre a de se algo incomum ou irregular for visualizado deve ser comunicado à autoridade
193 competente. Lincoln observou que possíveis ocorrências indesejadas, como serem picados por
194 algum animal, lesão causada durante o percurso, etc, são inerentes à ação de frequentar uma área
195 natural e as solicitações não devem ser negadas em razão disso. Alertou contudo que é necessária
196 a distribuição aos frequentadores das Normas do Parque, de Termo de Compromisso atestando a
197 ciência das condições existentes e a assunção dos riscos inerentes à atividade pelos visitantes,
198 visando resguardar a Gestão do Parque. Elisa também alegou estar sempre preocupada com a
199 realização das atividades de EA nas trilhas e a possibilidade de crianças se machucarem e fica mais
200 tranquila, neste aspecto, quando representantes do Sussuarana acompanham os grupos. Lincoln
201 completou dizendo que ações não tão custosas como a distribuição de perneiras e sua devolução
202 ao final proporcionaria maior proteção. Cristina lembrou que a região também já foi alvo de eventos
203 de violência e a área do Parque tem aberturas que permitem a entrada de pessoas mal
204 intencionadas. Ao final, Paula ficou responsável por encaminhar a todos, para validação, a partir do
205 conteúdo do Plano de Manejo e/ou fontes diversas, o texto com Normas de Uso do Parque por
206 visitantes e Pesquisadores e Termo de Compromisso a ser assinado pelos frequentadores.

207
208 Às 16.20h, Paula deu por encerrada a reunião.

- 209
210 **Encaminhamentos**
211 1 - Paula deve enviar por *e-mail* aos membros o Termo de Parceria e Decreto de permissão de uso
212 de imóvel, relativos ao Grupo Sussuarana, para ciência, acompanhados de sugestões de alterações,
213 para complementação e validação pelos conselheiros.
214 2 – Representante do Grupo Sussuarana deverá ser convidado para participar da próxima reunião
215 do CGPNMAR.
216 3 – Será enviado memorando à Secretaria de Turismo e Educação solicitando a indicação de
217 suplentes e ofício/comunicado às demais instituições para também indicarem.
218 4 – Deve ser realizada consulta ao setor jurídico da Prefeitura sobre a Lei que define a Zona de
219 Amortecimento do PNMAR.
220 5 – Deve ser providenciada a publicação do Regimento Interno do CGPNMAR no Boletim do
221 Município.
222 6 - Paula deve encaminhar a todos, para validação, a partir do conteúdo do Plano de Manejo e/ou
223 fontes diversas, o texto com Normas de Uso do Parque por visitantes e Pesquisadores e Termo de
224 Compromisso a ser assinado pelos frequentadores.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Secretaria de Meio Ambiente – SEMEA
Parque Natural Municipal Augusto Ruschi - PNMAR

- 225 7 – Paula deve encaminhar retorno sobre a realização de estudos para readequação do viveiro e do
226 sistema de saneamento do PNMAR, assim que possível.
- 227 8 - Foram estabelecidas as datas para as próximas reuniões: 21 de novembro e 12 de dezembro,
228 ambas segundas-feiras sempre às 14h, na SEMEA.